



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0030089-49

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

30.089

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 01

APARECIDA DE GOIÂNIA,....24..de..novembro..de..1..978.....

IMÓVEL: LOTE 24 da QUADRA 172, do loteamento denominado JARDIM BURITI SERENO, neste município, com a área de 415,20 metros quadrados, medindo pela frente 13,84 metros com a Rua Laranjeiras; 13,84 metros pelos fundos com o lote 05; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 25; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 23; PROPRIETARIO: ROBERTO COIMBRA BUENO, brasileira, solteiro, pecuarista, CPF 011.423.487/68, CI 4964144 SSP/SP, residente e domiciliado em Goiânia-Capital. TITULO AQUISITIVO: R.1 da matricula 509 deste Registro. A OFICIAL.

R.1-30.089.Aparecida de Goiânia, 24 de novembro de 1978.PROMITENTE VENDEDOR: Roberto Coimbra Bueno, brasileiro, solteiro, pecuarista, CPF 011.423.487/68, CI 4964144 SSP/SP, residente e domiciliado em Goiânia-Capital. PROMITENTE COMPRADOR: Ehude Urbilta, brasileiro, menor, representado pela sua mãe Rode Fonseca Urbilta, brasileira, CPF 026.532.301-00, CI 576.544, residente e domiciliado, quadra 93, lote 19, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO. TITULO: Compromisso de compra e venda. FORMA DO TITULO; Contrato de nº 26.634 de 26 de setembro de 1978, financiado pela Itacolomi. Valor Cr\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem cruzeiros). Com as condições do contrato. A OFICIAL.

R.2.30.089.Aparecida de Goiânia, 02 de fevereiro de 1988.Por Escritura de compra e venda, das fls. 67/68, do livro 858, do 1º Ofício de Notas de Goiânia-GO, em 02.12.1987, o proprietário Roberto Coimbra Bueno, qualificado no R.1 supra, vendeu imóvel objeto da matricula à ADÃO ALVES TOLEDO, brasileiro, casado com Luzia Nunes Toledo, funcionário público, CI 96.439 2ª via SSP/GO, CPF 021.372.321-20, residente e domiciliado em Goiânia-Go, na Rua Padre Feijó, quadra 38, lote 27, Jardim Vila Boa, e como interveniente Ehude Urbietta, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, CI 1360184 SSP/GO, CPF 268.328.011-49, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Rua Quebeck, quadra 93, lote 19, nº 111, Jardim Novo Mundo; pelo preço de Cz\$ 72,10 (setenta e dois cruzados e dez centavos). EU OFICIALA.

R.3-30.089.Aparecida de Goiânia, 16 de dezembro de 1999.Nos termos do formal de partilha, expedido pelo Cartório do 1º Ofício de Família e Sucessões, de Goiânia-GO, em 11.11.99, conforme sentença proferida pelo Dr. Vitor Barbosa Lenza, MM Juiz de Direito da mesma Comarca, em 11.11.1999, que transitou em julgado, extraída dos autos 1410, do protocolo nº 199901934762, de arrolamento comum, do bens deixados pelo falecimento de Lusua Nunes de Toledo, cujo óbito ocorreu em 18.01.1992, o imóvel objeto da matricula ficou pertencendo à REGINA CELIA SOARES MONTEIRO, brasileira, divorciada, autônoma, CI 8141150 SSP/SP, e CIC 781.177.988-91, residente à Rua D-30, qd. 87, l. 09, Vila Novo Horizonte, em Goiânia; pelo valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). O ITBI "causa mortis", foi pago

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5UHUB-B3ABM-83KJV-NPAYZ>



533.532



Emitido por: Emily Vitoria Souza Alves 31/03/2026 10:57:29



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br


Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

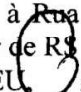


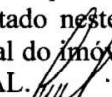


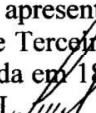
Valide aqui
este documento

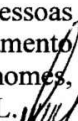
CNM: 154757.2.0030089-49

Continuação: da Matrícula nº R.3-30.089
pelo DARE 1.1 do BB 36570003 de 09.11.99.DOU FE. EU  OFICIALA.

R.4-30.089-Aparecida de Goiânia, 23 de agosto de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 131/132 do livro 0361 do Tabelionato 1º de Notas Local, em 19/07/2001, a proprietária retro qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à LINDOMAR MISAEL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pedreiro, CI nº 18257462-2ª.Via-DGPC/GO, CPF/MF nº 401.505.421-00, residente e domiciliado à Rua das Laranjeiras, quadra 172, lote 24, Jardim Buriti Sereno, neste município; pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 5235/2001 de 20/08/2001. Dou fé. EU  OFICIALA.CT

Av.5-30.089-Aparecida de Goiânia, 30 de novembro de 2020. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1309232, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 24/11/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 610.396 em 20/11/2020, fica averbada a Inscrição Municipal do imóvel objeto da matrícula sendo: nº 1.107.00293.0024.0 / CCI nº 31180. ^{nm} Dou fé. OFICIAL. 

Av.6-30.089-Aparecida de Goiânia, 30 de novembro de 2020. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado de 20/11/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 610.396 em 20/11/2020, e em anexo Termo de Habite-se sob o nº 2020001318, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana da Prefeitura Municipal, da comarca de Aparecida de Goiânia-GO em 13/11/2020, fica averbada a construção de **UMA CASA RESIDENCIAL**, contendo: 01 (um) Sala de Estar, 01 (uma) Sala de Jantar, 01 (uma) Sala, 06 (seis) Quartos sendo Quarto 01, Quarto 02, Quarto 03, Quarto 04, Quarto 05 e Quarto 06, 01 (uma) Cozinha/Área de Serviço, 02 (dois) Banheiros, 01 (uma) Garagem externa coberta, com a área total construída de 198,21 metros quadrados, edificada no imóvel objeto da matrícula. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, emitida em 18/11/2020, sob o nº 002222020-88888624 e CEI nº 90.005.03624/67. ^{nm} Dou fé. OFICIAL. 

Av.7-30.089-Aparecida de Goiânia, 13 de janeiro de 2021. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado em 22/12/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 612.636 em 29/12/2020, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Casamento sob a Matrícula de nº 028134 01 55 2012 2 00082 197 0016468 29, expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Aparecida de Goiânia-GO, em 17/05/2012; fica averbado o casamento de Lindomar Misael dos Santos e Benedita Aparecida da Silva, não houve alteração dos nomes, realizado em 18/05/2012 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens. ^{ofs} Dou fé. OFICIAL. 

R.8-30.089-Aparecida de Goiânia, 13 de janeiro de 2021. **VENDA**. Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010128670 - com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, enquadrado no âmbito do sistema financeiro - SFH, firmado em 10/12/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 611.890 em 15/12/2020, os proprietários LINDOMAR MISAEL DOS SANTOS, brasileiro, filho de Jeronimo Misael dos Santos e Maria Esteva dos Santos, pedreiro, CI nº 1825746 DGPC-GO, CPF nº 401.505.421-00, endereço eletrônico: não informado, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge BENEDITA APARECIDA DA SILVA, brasileira, filha de João

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5UHUB-B3ABM-83KJV-NPAYZ>



533.532



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 31/03/2026 10:57:29



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0030089-49

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

30.089

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 13 de janeiro de 2021

IMÓVEL: Continuação da matrícula 30.089

Silverio da Silva e Maria Genezy da Silva, autônoma, CI nº 2914851 PC-GO, CPF nº 547.311.861-53, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua das Laranjeiras, QD 172, Lt 24, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante no Av.6 a **HEVERSON VERISSIMO BARBOSA REIS**, brasileiro, filho de Damiao Oliveira Reis e Lucineide Barbosa Costa Reis, solteiro, declara não conviver em união estável, diretor administrativo, CI nº 3051728 SESP-DF, CPF nº 025.720.275-77, endereço eletrônico: heversonbarbosareis@gmail.com, residente e domiciliado na Rua C 179, nº L17, Q459, C2, Jd America, Goiânia/GO; Preço de Venda e Compra do Imóvel: Apartamento/Casa: R\$293.000,00; Total: R\$293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais); Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra - Recursos próprios: 59.000,00; Recursos do Financiamento: R\$234.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2020009912 conforme certidão de quitação de DUAM expedido pela Prefeitura Municipal desta comarca em 22/12/2020, CCI: 31180, Duam/Parc: 31921446/0, compensado em 17/12/2020. Com as demais condições do contrato. ^{dfs} Dou fé. OFICIAL.

R.9-30.089-Aparecida de Goiânia, 13 de janeiro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010128670 - com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, enquadrado no âmbito do sistema financeiro - SFH, firmado em 10/12/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 611.890 em 15/12/2020, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.8, **ALIENA** ao CREDOR FIDUCIANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistischesk, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, endereço eletrônico: não informado, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante no Av.6, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total Financiamento: R\$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais); Prazo de amortização: 360 meses; Data de vencimento da Primeira Prestação: 10/01/2021; Taxa de Juros Sem Bonificação - Taxa efetiva de juros anual e mensal: 10,0000% e 0,7974%; Taxa nominal de juros anual e mensal: 9,5690% e 0,7974%; Taxa de Juros Bonificada - Taxa efetiva de juros anual e mensal: 6,9900% e 0,5646%; Taxa nominal de juros anual e mensal: 6,7756% e 0,5646%. Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Com as demais condições do contrato. ^{dfs} Dou fé. OFICIAL.

Av.10-30.089 - Aparecida de Goiânia, 23 de março de 2026. **INDISPONIBILIDADE DE**

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5UHUB-B3ABM-83KJV-NPAYZ>



533.532



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 31/03/2026 10:57:29



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar






Valide aqui
este documento

Continuação: da Matrícula nº 30.089

CNM: 154757.2.0030089-49

BENS. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade datado de 17/03/2026 às 11:01:23, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 756.897 em 17/03/2026, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202603.1711.04568843-IA-689**; Número do Processo: 0000257-10.2025.5.18.0006; Emissor da Ordem e Aprovado por: Felipe Augusto Gonzaga Tavares - Assessor Master - Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia - 6ª Vara do Trabalho de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerado: ke7tpo2uoy em nome do proprietário Heverson Verissimo Barbosa Reis - CPF nº 025.720.275-77, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852603233885029850008. gpl. Dou fé. OFICIAL 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5UHUB-B3ABM-83KJV-NPAYZ>



533.532



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 31/03/2026 10:57:29



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5UHUB-B3ABM-83KJV-NPAYZ>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **30.089**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852603303471534420212**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2026


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



533.532



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 31/03/2026 10:57:29